



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 451/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. Aos 10 dias de julho de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 157/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Vida Spa Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 41.422.285/0002-17 (documentos de habilitação SEI nº 0017465605). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, através de Ofício SEI nº 0017530400/2023, fora solicitado que a participante apresentasse a Certidão de Regularidade do FGTS para o CNPJ 41.422.285/0002-17, em conformidade com o subitem 6.3, alínea "i", do edital; a atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; a apresentação do Comprovante de Inscrição e Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica e Responsável Técnico nos respectivos conselhos, em conformidade com o subitem 6.3, alíneas "o", "p", "q" e "r", do edital; e o Alvará Sanitário Municipal, de acordo com o subitem 6.1 do edital. Em 05 de Julho de 2023, encaminhou um e-mail solicitando a *"possibilidade de prorrogação do prazo de entrega dos documentos considerando que o Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica no CRM/SC está em processo de certificação"* e anexou cópia da tela do CRM/SC 004382/2023 indicando *"prazo médio da Análise dos Documentos é de 60 dias"*, cópia do Alvará Sanitário Municipal autenticado, cópia da Relação Nominal dos Profissionais que atuarão no objeto do edital, Certificado de Regularidade do FGTS da empresa de CNPJ **49.547.879/0001-85**, cópia do Status da Inscrição de Pessoa Jurídica 004382/2023, cópia do Histórico da Inscrição de Pessoa Jurídica 004382/2023, e cópia da tela da Situação de Regularidade do Empregador - Inscrição CNPJ 41.422.285/0002-17 *"Empregador não cadastrado"* (documento SEI nº 0017530951). Contudo, esta Comissão entende que o prazo requerido não se mostra adequado para concessão considerando a validade dos demais documentos de habilitação. E também, considerando que a participante assim que possuir os documentos faltantes, poderá ingressar ao processo a qualquer tempo, para atender as exigências editalícias. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR: Vida Spa Ltda.** por deixar de atender as alíneas, "i", "l", "m", "o", "p", "q" e "r", do subitem 6.3 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017594286** e o código CRC **C8180264**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.143553-1

0017594286v2  
0017594286v2